



Edital 01/2015 Bolsas CAPES -DS

Ata n. 01/2015

Aos 21 dias de dezembro de 2015, às 14:30 horas, estiveram reunidos na sala C1 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, FURG, os professores Anderson O. C. Lobato, Raquel Sparemberger; membros da Comissão de Bolsas do Edital 07/2015 para a classificação dos candidatos às Bolsas de Estudo ofertadas pela CAPES e demais Agências de Fomento. Justificou ausência o prof. Rafael F. Ferreira. O prof. Lobato esclareceu inicialmente que recebemos inscrições de candidatos que não foram selecionados para o Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social: Inscrição n. 08 Creise Correa Vieira; inscrição n. 09 Leonardo Canez Leite; Inscrição n. 11 Inuam Lobato Ferreira; Inscrição n. 17 Mayara Fonseca; Inscrição n. 18 Acácio Pereira da Silva; Inscrição n. 20 Natielen Medina Garcia. Após discussão os pedidos de inscrição foram indeferidos por unanimidade, tendo em vista o não cumprimento das exigências do artigo 2º Edital n. 07/2015, *in verbis*: Para concorrer às Bolsas o candidato deverá respeitar os critérios estabelecidos nos respectivos Editais das Agências de fomento, tais como: inciso II.- Estar matriculado como aluno regular do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande, FURG. Em seguida a Comissão passou a observar os critérios de classificação nos processos seletivos de ingresso no Mestrado Edital n. 04/2014 para a Turma 2014; Edital n. 04/2015 para a Turma 2016. Após análise dos pedidos de inscrição os candidatos foram classificados, por unanimidade, conforme Tabela de Resultado que passa a fazer parte integrante da presente Ata e que será divulgada no ambiente sipo/g/FURG. Ao final, o professor Lobato apresentou a situação atual da distribuição das Bolsas conforme Tabela de Bolsas do Mestrado em Direito e Justiça Social que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Observa-se que três Bolsas CAPES-DS Cota de Redistribuição do PPGD de Geografia (Referência PPGD ns. 10, 11 e 12) encerram em dezembro de 2015. Sendo que uma Bolsa (Referência PPGD n. 08) Cota PROPESP com validade até fevereiro de 2016 foi liberada em razão da Defesa da Dissertação de Mestrado em dezembro de 2015. Recebemos a informação da PROPESP para aguardarmos uma posição da CAPES quanto à possibilidade de prorrogação das Cotas de redistribuição do PPG de Geografia. A Bolsa PROPESP com validade até fevereiro de 2016 pode ser atribuída para um novo mestrando com o alerta de que não se sabe se haverá prorrogação a partir de março de 2016. Após ampla discussão, a Comissão de Bolsas deliberou no sentido de chamar o primeiro colocado do Edital de Bolsas n. 07/2015, Inscrição n. 16, Natália Centeno Rodrigues, matrícula 104176 para assumir a Bolsas PPGD referência 08 para os meses de janeiro e fevereiro de 2016. Ressaltando que no caso de renovação da Cota de Redistribuição do PPG de Geografia, a estudante poderá solicitar renovação da sua Bolsa (PPGD referência n. 11) e liberar a Bolsa da Cota Propesp para a segunda classificada, Inscrição n. 04 Taiane da Cruz Rolim, matrícula 104183, pelo prazo de dois meses, lhe sendo assegurada a renovação até novembro de 2016, prazo prevista para a Defesa da Dissertação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15:15 horas.

Rio Grande, 21 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato

Profa. Dra. Raquel Sparemberger

Comissão de Bolsas PPGD Mestrado em Direito e Justiça Social